



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**

**EDITAL Nº 002/2020**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**


A Câmara Municipal de São Fidélis, por seu Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 002/2020, onde suspendeu as sessões plenárias da Câmara Municipal de São Fidélis por tempo indeterminado. **CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação pela Câmara Municipal de medidas emergências em função da crise gerada pela pandemia do coronavírus (Covid-2019), e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 36, §3º, I da Lei Orgânica do Município de São Fidélis c/c Art. 65 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA**, todos os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se às 09 horas, no dia 01/04/2020 (quarta-feira), na sede da Câmara Municipal, na Praça da Bandeira, nº. 74, Centro, São Fidélis, para apreciação da **MENSAGEM Nº 009 DE 27 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.828/2020**, que declara a calamidade pública no município de São Fidélis.

Determino ao Secretário Geral da Câmara Municipal o envio da matéria oriunda desta convocação aos ilustres Vereadores para que tomem ciência do seu conteúdo. Determino ainda que Comissão de Constituição, Justiça e Redação emita seu parecer na matéria.

*REGISTRA-SE*

*PUBLIQUE-SE*

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte.

  
**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
**Presidente da Câmara**